



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC – 392/19, de 28 de novembro de 2019

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010 e CEx 329, de 24/01/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto da ação de extensão "**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Banco de Dados – Turma 2014**", processo número 23062.006610/2013-11, sob a coordenação do Prof. João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário